



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Av. Ernani Cotrim, 747 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 124/2018

Dispõe sobre a aprovação do Parecer 010/2018 da Comissão de Normas e Documentos deste conselho que reprova o projeto da entidade APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990; e sua alteração;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137/2010 do CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Edital 002/2018;

CONSIDERANDO o Parecer 010/2018 da Comissão de Normas e Documentos;

Em reunião ordinária de 24 de maio de 2018, ata de nº 207/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o parecer 010/2018 da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, o qual **desaprova o projeto** apresentado pela entidade APAE, intitulado: Eu aprendo, tu aprendes e eles se desenvolvem: Família e APAE juntas a fim de garantir o desenvolvimento de seus educandos.

Parágrafo Único – Segue parecer 010/2018 em anexo.

Capivari de Baixo, 24 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 28 / 05 / 2018
Responsável / Matrícula

Mário 11434

Eliezer Marques Costa
Presidente do CMDCA

Alime Abov
01/05/18

Recbi: 28/05/18
[Signature]



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
Av. Ernani Cotrim, 747- Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146
E-mail:cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

PARECER Nº 010/2018

DA COMISSÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS REFERENTE À ANÁLISE DO
PROJETO: EU APRENDO, TU APRENDES E ELES SE DESENVOLVEM: FAMÍLIA
E APAE JUNTAS A FIM DE GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE SEUS
EDUCANDOS.

Comunicamos que no dia 22 de maio de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA de Capivari de Baixo – SC, conforme ata de nº11/2018, e que nesta reunião foi reavaliado o projeto da entidade APAE **entitulado: Eu aprendo, tu aprendes e eles se desenvolvem: Família e APAE juntas a fim de garantir o desenvolvimento de seus educandos**, acatando o pedido do recurso apresentado na data de 21 de maio de 2018, através do Ofício de nº 12/2018 da entidade APAE, Sendo observado que:

- Os motivos da não aprovação na primeira apresentação do projeto estão expostos na ata de nº 10/2018 desta comissão e de nº 206/2018 do CMDCA, sendo que nesta última a conselheira Rosilene, representante da APAE, esteve presente, onde foram discutidos todos os itens,

- O valor exposto no projeto, no que se refere a R\$9.500 por 8 horas-aula de um médico é alto demais.

- A instituição confundiu o Edital de nº 001/2018 com o Edital nº 002/2018, pois previu um percentual de 20% a ser retido na conta do FIA, o que acontece somente quando o edital é cancelado e a própria entidade que vai a busca do recurso.

- O recurso apresentado foi apresentado fora do prazo. Cabe ressaltar que a entidade recebeu o ofício de nº 77/2018 deste conselho, contendo anexados o parecer e a Resolução na data de 03/05/2018, tendo até o dia 16 de maio de 2018 para se manifestar, apresentar as arrumações e procurar o CMDCA para sanar suas dúvidas. Prazo este que foi aprovado em última reunião ordinária do conselho, ata de nº 206/2018 disponível no site da prefeitura.

- O projeto encaminhado prevê o pagamento de R\$ 1.080,00 para terceiros, não ficando atendido o objetivo principal da utilização da verba do FIA, que atender as necessidades da criança e do adolescente.

- O projeto não prevê continuidade, conforme o item 5.3 do Edital.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
Av. Ernani Cotrim, 747 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146
E-mail: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

- Diante da leitura do relatório diagnóstico, também em última reunião, percebeu-se que o objeto do projeto não atende a maior necessidade do município no que se refere à política da criança e adolescente.

- No projeto há coffeebreak para pais e funcionários, no item 4.5 letras B e D está exposto que a alimentação é apenas quando extritamente necessário.

- No item 4.5, na letra F, o item que veda os gastos com consultoria, e item i que menciona a remuneração por serviços prestados aos dirigentes ou servidores/empregados da convenente;

Desta forma, a comissão deliberou pelo parecer desfavorável a aprovação, seguindo para deliberação em plenária do CMDCA.

Vale ressaltar que as documentações do conselho estão disponíveis no site: <http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br/>, no menu superior clicando no “portal da transparência”, após clicar “controle social”, e por fim: “CMDCA”.

Atenciosamente,

Capivari de Baixo, 22 de maio de 2018.

	Nome	Entidade	Assinatura
1	Elizabeth de M. Gomes	Paróquia da União	
2	Pedro Paulo C. Martins	SINTRASC	
3	Queizez MARQUES COSTA	ZM SC	
4	Victor Cesar RAIU	PROTEP	
5	Luciane Ferreira Mendes	SAS/CRAS	
6			